



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2016

(Do Sr. Celso Pansera)

Requer a revisão do despacho apostado ao PL nº 4.643, de 2012, para que se inclua a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 32, inciso XXI, alíneas “a”, “c” e “e”, combinado com o Art. 17, inciso II, alínea a; Art. 53 e incisos; Art. 132, inciso III e § 1º; Art. 137; e Art. 139, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a revisão do despacho inicial exarado ao Projeto de Lei nº 4.643, de 2012, que "Autoriza a criação de Fundo Patrimonial (endowment fund) nas instituições federais de ensino superior.", para que seja incluída a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática na apreciação do mérito da matéria. A proposição pretende autorizar a criação de um Fundo Patrimonial (endowment fund) em cada instituição federal de ensino superior, com o propósito de fomentar a pesquisa no âmbito destas instituições em todo o País.

Face ao exposto, e considerando que a matéria dialoga diretamente com as atribuições da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, mais do que necessário, se mostra meritória a análise por aquele Colegiado, sob pena de inobservância do devido processo legislativo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Atestadas as competências regimentais do mérito,
solicita-se o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, de dezembro de 2016.

CELSO PANSERA
Deputado Federal
PMDB/RJ